COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 003
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Reforma e Ampliação de Escola no município de Viseu/PA.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Responsável pela formalização da demanda:	**Decreto:**
Manoel Valcir dos Santos Castro	149/2017
E-mail:	**Telefone:**
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para Reforma e Ampliação de Escolas:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Filomena Raiol, na localidade do Limondeua, no município de Viseu/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – **FUNDEB**.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Reforma e Ampliação de escola de Ensino Fundamental, na localidade abaixo especificada, no município de Viseu-PA, é essencial para dar mais conforto e segurança no ambiente escolar.

1.2.2. Considerando que a estrutura atual da escola, encontra-se com a maioria dos cômodos deteriorados, sem condições de atender os alunos da comunidade, se faz necessário reforma com máxima urgência, para que possa suprir à necessidade dos docentes, discentes e comunidade escolar, proporcionando conforto e qualidade aos mesmos.

1.2.3. A Escola Municipal de Ensino Fundamental **Professora Filomena Raiol**, na localidade de Limondeua, Polo de Limondeua, atualmente é composta por 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) diretoria, 01 (uma) cozinha e 02 (dois) banheiros.

1.2.4. Diante disso a Reforma e Ampliação da referida escola, se faz necessário uma vez que um ambiente escolar bem estruturado é de suma importância tanto para o desenvolvimento das atividades do corpo docente quanto para os alunos proporcionando um ambiente propício para processo ensino aprendizagem de qualidade. Nesse sentido a escola será reformada e terá ampliação com a construção de 01 (uma) sala de informática, 01 (uma) sala para professores, 01 (um) deposito merenda, 01 (um) refeitório, 01 (um) deposito de material de limpeza e toda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 004
Rubrica

a estrutura necessária para o ensino, é uma iniciativa de grande valor para a comunidade local, a qual atente 71 (setenta e um) alunos.

1.2.5. Vale ressalta que a infraestrutura escolar é um dos fatores determinantes para a qualidade da educação. Uma escola bem equipada, com salas de aula com climatização adequada, contribui para um ambiente de aprendizado seguro, confortável e estimulante, que é essencial para o desempenho dos estudantes. Uma escola bem estruturada nas comunidades supramencionada é um passo importante para promover a equidade educacional. Isso garante que todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, tenham acesso a uma educação de qualidade e oportunidades iguais para alcançar seus objetivos.

1.2.6. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

REFORMA E AMPLIAÇÃO						
ITEM	**ESCOLA**	**LOCALIDADE**	**REFORMA**	**QUANT.**	**AMPLIAÇÃO**	**QUANT.**
1	**EMEF PROFESSORA FILOMENA RAIOL**	LIMONDEUA	SALA DE AULA	04	CONSTRUÇÃO DE SALA DE PROFESSOR	01
					CONSTRUÇÃO DE SALA DE INFORMATICA	01
			SECRETARIA	01	CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO DE MERENDA	01
					CONSTRUÇÃO DE DEPOSITO DE LIMPEZA	01
			DIRETORIA	01	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO	01
			COZINHA	01		
			BANHEIRO	02		

2.1. Diante disso que faz necessário a contratação empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma e ampliação da referida escola, visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 005
Rubrica

3. Prazo de Entrega

3.1. O serviço será concluído no prazo de 06 (seis) meses.

4. Forma de execução:

4.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

5. Prazo e Forma de Pagamento:

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Designação do Fiscal:	**Engenheiro Civil**
Gabriel lima da silva	nº 1519233418PA
E-mail:	**Telefone:**
semed@viseu.pa.gov.br	(91) 98579-3583

Viseu/PA, 21 de março de 2025.

MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017